CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2008

Apresentado em: 25.2.2008
Aprovado em: 25.2.2008
Rejeitado em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Município possui extensa malha viária. São centenas de quilômetros de estradas cuja manutenção fica a cargo da Prefeitura Municipal.

Essas obras de manutenção é que garantem boas condições de tráfego nessas vias. E há que destacar que a economia do Município depende sobremaneira de boas estradas.

A execução dessas obras, porém, demanda planejamento. Além de estar previamente autorizada na lei orçamentária e plano plurianual, as obras de manutenção devem contar com cronograma de execução e orçamento.

A Lei Orgânica do Município estipula, no art. 77, *caput* e inciso XXIII, que o Prefeito apresentará, anualmente, à Câmara, relatório analítico sobre o estado das obras e dos serviços, bem como o programa da Administração para o ano seguinte. Porém, estas informações ainda não foram encaminhadas ao Poder Legislativo.

Isto posto, o vereador que a este subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio, no prazo legal, dos documentos que se seguem, previstos no art. 97, da LOM:

a) Relatório das obras de manutenção de estradas que serão executadas no ano de 2008, especificando prazos previstos para o início e término de cada uma delas.

b) Orçamento e cronograma de desembolso das obras.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador